



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 065/96

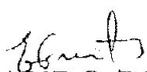
O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE :

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral 01 (uma) diária ao senhor : **OSMAN LOPES DA SILVA, motorista**, no valor unitário de R\$ 92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos), sendo que (meia) ½ diária refere-se ao dia 25 de junho do ano em curso, data em que levará o Diretor Geral do TRE/GO, Doutor ENAURO DE FREITAS a Brasília/DF e a outra (meia) ½ diária refere-se ao dia 27 de junho de 1996, quando buscará o mesmo, conforme Ofícios nº 167 e 168/96-DG.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 19 dias de junho de 1996.


Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO